



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.301/2021

21 DE MAIO DE 2021

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 75.757,42 (Setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	67 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto/Atividade:	2188 Coronavírus (COVID-19)-SAPS Portaria GM/MS 894/2021	
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.619,20
Total:		R\$ 63.619,20
Fonte de Recursos:	4500 CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas de custeio através da Portaria GM/MS 894/2021 apoio à manutenção do funcionamento das equipes, das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde para o enfrentamento da Covid-19. Incentivo financeiro para o cuidado em saúde das pessoas idosos, de crianças e gestantes, de povos e comunidades tradicionais.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

F-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	301 ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	67 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Projeto/Atividade:	2189 Coronavírus (COVID-19)-SAPS Portaria GM/MS 731/2021	
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.138,22
Total:		R\$ 12.138,22
Fonte de Recursos:	4500	

Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas de custeio através da Portaria GM/MS 731/2021 para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério para o enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração do superávit financeiro do exercício anterior durante o exercício financeiro de 2021, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de Maio de 2021.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21.05.2021

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br